

PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

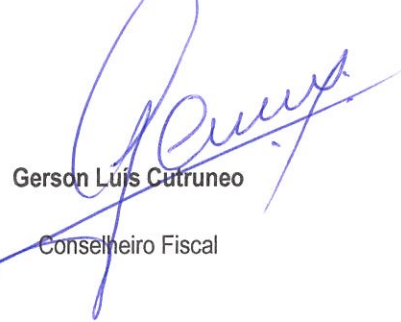
C.N.P.J. 87.124.582/0001-04 NIRE 43300020100

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 2019/09

No décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, situada na Praça dos Açorianos, s/ nº, Nesta Capital, reuniu-se o Conselho Fiscal, com a presença dos conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar a seguinte pauta: 1º) Aprovação da ata da última reunião; 2º) Exibição do Resultado Econômico e Fiscal de Janeiro a Setembro de 2019; 3º) Apresentação do Balancete acumulado até Setembro de 2019 e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Companhia referente aos nove primeiros meses de 2019. **DA ABERTURA, INFORMES E ASSUNTOS GERAIS:** A reunião foi aberta pelo Sr. Paulo Roberto Zborowsky, gerente da Divisão de Gestão Contábil-Financeira e Orçamentária (DCF), que saudou os conselheiros informando que devido à revisão do orçamento da Companhia, a reunião do Conselho Fiscal não pode ser realizada no mês de setembro, sendo que as informações pertinentes aquele mês seriam apresentadas cumulativamente nessa reunião. Em seguida, o Sr. Zborowsky retomou os trabalhos, cumprindo a agenda que foi estabelecida inicialmente. **DAS DELIBERAÇÕES:** 1º) Aprovação da ata da última reunião, datada de 22 de agosto de 2019: a presente ata foi lida e aprovada sem questionamentos. Em seguida, foi assinada. Seguindo a ordem da pauta, Zborowsky passou então ao próximo item 2º) Apresentação do Balancete acumulado até setembro de 2019 e a Demonstração do Resultado projetado para o exercício de 2019. 2.1) O gerente Zborowsky apresentou o balancete acumulado até setembro de 2019 e a DRE dos primeiros nove meses do ano corrente. Na exposição da DRE acumulada de setembro de 2019, apurou-se o resultado positivo de R\$ 5,3 milhões. 2.2) Após a apreciação dos documentos fiscais apresentados, surgiram algumas dúvidas pontuais, sendo todas plenamente esclarecidas. 2.3) Em continuidade à apresentação, foi demonstrado aos conselheiros a projeção do Balanço para o exercício de 2019. Tal projeção foi feita com base nos valores realizados até setembro de 2019 e nos valores previstos de outubro a dezembro do ano corrente, em consonância à peça orçamentária da PROCERGS revisada para o 2º semestre de 2019. O resultado líquido apresentado na citada projeção foi um lucro de R\$ 3,9 milhões. 3º) Exibição do Fluxo de Caixa de janeiro a setembro de 2019. 3.1) O gerente da DCF apresentou o fluxo de caixa da Companhia referente ao mesmo período, demonstrando que os valores recebidos e desembolsados até 30 de setembro deixaram um saldo em caixa de R\$ 8,3 milhões. Todavia, enfatizou que na citada data de corte havia a pendência de R\$ 16,6 milhões de fornecedores em atraso, referentes ao período de fevereiro a setembro de 2019. 3.2) Foram respondidas as perguntas dos conselheiros sobre valores previstos, faturados e comprometidos e sobre as obrigações em aberto, após ficar demonstrado que a receita faturada no período foi R\$ 260 milhões. Nesse momento, o Sr. Paulo César Verardi, Diretor Administrativo e Financeiro - DAF da Companhia informou, ao Conselho Fiscal que ocorreu uma reunião da Diretoria Executiva da PROCERGS, visando a liquidação da inadimplência de seus clientes, e que nesta reunião foi decidido o encaminhamento de um Termo de Transação entre os clientes devedores e a PROCERGS. Dessa forma, o Conselheiro Eugênio fez algumas ponderações e se mostrou favorável à PROCERGS estabelecer medidas efetivas de cobranças a seus clientes. O conselheiro solicitou também que lhe fosse encaminhado para análise uma cópia do último termo de transação que foi elaborado pela PROCERGS. **DO ENCERRAMENTO:** Nada mais foi tratado, sendo lavrada a presente ata, a qual será submetida à aprovação na próxima reunião do Conselho Fiscal pelos conselheiros presentes. Por conseguinte, foi definida que a próxima reunião será realizada às **14 horas do dia 21/11/2019.**



Eugenio Carlos dos Santos Ribeiro
Conselheiro Fiscal



Gerson Luis Cutruneo
Conselheiro Fiscal